Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.744, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.275, de 15 de março de 2007, alterada através da Lei nº 2.339, de 10 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – Em cumprimento ao artigo 24, inciso IV, letra f, da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20 de junho de 2007 e ao artigo 14 do Decreto Municipal nº 3.148, de 09 de abril de 2007, fica alterado, em parte, o artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.498, de 27 de abril de 2009, com a designação de novo membro para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

Representante dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: ANA PAULA RIBEIRO MERINO

Art. 2º – O novo membro complementará o mandato de Kátia Cristina Silva Machado, substituída no Conselho da FUNDEB;

Art. 3º – O presente Decreto produzirá seus efeitos legais a partir de 23 de setembro de 2010, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 05 de novembro de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a 10/11/10.
Jornal Bim nº 185.
Página 05
Rubrica
Mat. 01/2439.